



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 020/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 85, da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996 e da Lei Complementar nº 040, de 20 de agosto de 2009 e Certidão de Nascimento apresentada,

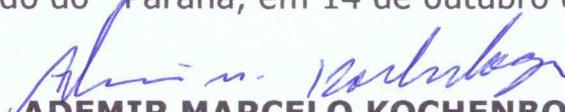
### RESOLVE

**Art. 1º. Conceder Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 13 outubro de 2021 a 09 de abril de 2022, à servidora POLLYANA CRISTINA TAVARES FORNARI, matrícula 132, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo – ADVOGADA, Colaborador Profissional, PE- 10, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

  
**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 2411

DE 14/10/21 FLS. 001

CADERNO DIÁRIO

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O PRESENTE Nº 4869

DE 15/10/21 FLS. 41

CADERNO EDITAIS

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL